



Praça do Município  
6230-338 Fundão

informação  
ISSO

Data: 17/06/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

12-06-2019

Ref. \_\_\_\_\_

DAF – Serv. Contratação Pública

Assunto

Concurso nº 42/SC/2019 – Reparação de niveladora HBM e retro escavadora Komatsu

Para:

Diretora de Departamento

Parecer

Ap Ex = Sr. Presidente para adjudicar  
14/06/2019

info

Despacho

1  
[Handwritten signature]

O PRESIDENTE  
Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

27/06/2019

No seguimento do despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara datado de 04-06-2019, para abertura do procedimento acima referido, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 20º do CCP, foi enviado convite à empresa **Maquidonas Comércio de Veículos Pesados e Ligeiros, Lda.**, através de mail de acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 115º do mesmo diploma legal.

A empresa apresentou proposta dentro do prazo e está de acordo com o solicitado.

O valor da proposta é de 11.654,38 € + Iva e o prazo de execução é de 15 dias.

Atendendo ao exposto e de acordo com o nº 1 do art.º 125º do CCP, o procedimento de ajuste direto está em condições de ser adjudicado ao concorrente, pelo valor da proposta.

De acordo com o ponto i) da alínea c) do nº 1 do art.º 95º não é exigível a redução do contrato a escrito.

De acordo com o n.º 2 do art.º 88º não é exigível a prestação de caução.

Nos termos do nº 1 do art.º 81º, o adjudicatário deverá apresentar documentos comprovativos de que não se encontra na situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55º.

O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da data de notificação da adjudicação, os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no ponto 8 do convite.

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do art.º 290º-A do CCP é nomeado gestor do contrato o Técnico Superior: Ricardo Miguel Dias Alves.

É o que me cumpre informar.

Submete-se à consideração superior.

O Assistente Técnico

[Handwritten signature] (573)  
(José Manuel)

Serv. de Contratação Pública

DAF